TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 1315/2026

SECRETARIA:	PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E OBRAS
SETOR:	PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E OBRAS
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	João Samuel Cubas

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a aquisição de 01 (uma) concha (caçamba) compatível com escavadeira hidráulica CAT 320, para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras do Município de Campo Alegre/SC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas abaixo:

1.1. Especificações e quantidades

Item	Quant.	Un.	Descrição
1	1	UN	Concha (caçamba) compatível com escavadeira hidráulica CAT 320.

1.2. Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 01 (uma) concha (caçamba) para a escavadeira hidráulica CAT 320 justifica-se pela necessidade de substituir o implemento atualmente utilizado, que apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo a eficiência e a produtividade do equipamento. A substituição da concha é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de escavação, movimentação de materiais, manutenção de estradas vicinais, obras de infraestrutura e demais atividades executadas pela Administração. A utilização de um implemento em condições adequadas contribui para a segurança da operação, reduz a ocorrência de paradas para manutenção e assegura maior eficiência na execução dos serviços. Dessa forma, a aquisição de 01 (uma) concha é necessária para manter a capacidade operacional da escavadeira, preservar o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*) ☐ Vistoria facultativa (*justificar*) ☒ Não será exigida vistoria.

3.1. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não (*justificar*)

3.2. Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Sim ☒ Não

3.3. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim ☒ Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.4. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Condições Especiais De Habilitação (Habilitação Técnica E Qualificação Econômico-Financeira):

4.1.1. Não se aplica.

4.2. Condições especiais de contratação:

4.2.1. Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não ☐ Sim

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não ☐ Sim

5.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não ☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não ☐ Sim, justificar

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Prefeitura Municipal de Campo Alegre (garagem) Rua Cel. Bueno franco, 292, Centro – Campo Alegre-SC De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.3. Bens perecíveis

☒ Não ☐ Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

☒ Não ☐ Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☒ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições: Garantia nos termos do código de defesa do consumidor e demais legislações aplicáveis.

7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) fornecer 01 (uma) concha (caçamba) para escavadeira hidráulica CAT 320, conforme especificações constantes na proposta apresentada e nas condições estabelecidas pela Administração;

b) responsabilizar-se pela qualidade, funcionamento e adequação do objeto fornecido, garantindo que a concha (caçamba) seja entregue em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias;

c) realizar a entrega do objeto conforme prazo, local e condições definidos pela Administração;

d) reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, a concha (caçamba) que apresentar defeitos, danos decorrentes do transporte ou estiver em desacordo com as especificações contratadas;

e) providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela contratante quando da entrega ou durante o período de garantia do produto;

f) apresentar, quando solicitado pela Administração, documentos que comprovem a procedência, garantia e especificações técnicas do objeto fornecido;

g) manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de dispensa de licitação;

h) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua responsabilidade na entrega do objeto;

i) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao cumprimento da contratação;

j) garantir a qualidade e autenticidade do objeto fornecido, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, aquele que apresentar vícios, defeitos de fabricação ou não atender às especificações exigidas;

k) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para comunicação com a contratante durante a vigência da contratação, comunicando imediatamente qualquer alteração.

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar à contratada quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento e recebimento da concha (caçamba), bem como eventuais irregularidades identificadas;

b) efetuar o pagamento à Contratada conforme as condições e prazos estabelecidos no instrumento de contratação;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, verificando os aspectos qualitativos e quantitativos do objeto, registrando eventuais falhas e solicitando as medidas corretivas necessárias;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada em desacordo com as especificações, condições ou exigências estabelecidas na contratação;

e) observar para que, durante a vigência da contratação, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de dispensa de licitação;

f) aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando verificadas irregularidades no cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

g) prestar à Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários ao adequado fornecimento do objeto;

h) cumprir as demais condições e responsabilidades previstas no instrumento de contratação e na legislação aplicável.

8 DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☐ Somente por assinatura de contrato
☒ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
☐ **Autorização de Fornecimento**
☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?
☐ Sim ☒ Não ☒ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: João Samuel Cubas
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Transporte e Obras
E-mail: obras@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Alaércio Luis Cordeiro
Cargo: Chefe de Frotas
E-mail: obras@campoalegre.sc.gov.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

a) Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias

b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 dias

c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

d) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

337 - 11.002.26.782.0051.2039.3.3.90.30.00 Manutenção da Frota Municipal 1.704.0000.1140

11 DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

a) Pesquisa direta com fornecedores.

11.3. A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

Quant.	Un.	Descrição	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3
1	UNI	Concha (caçamba) compatível com escavadeira hidráulica CAT 320.	XX	XX	XX

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Campo Alegre, 28 de julho de 2026.

João Samuel Cubas
Secretário Municipal de Planejamento, Transporte e Obras